



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –

DECRETO Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

“ Nomeia Comissão Permanente de
Licitação e contém outras disposições .”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró –MG, usando de suas atribuições legais e institucionais , especialmente o artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação _ CPL , da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró – MG, para o exercício de 2009, composta dos seguintes membros:

NOME:	EFETIVOS: CPF	ASSINATURA
Pablo Rodrigues Martins	038.468.216-24	_____
Eurico Cardoso Viana	874.357.648-68	_____
Edmilson Cardoso Viana	740.598.906-34	_____

SUPLENTES

Reinaldo Ferreira Freire	649.196.766-20	_____
Juvenal Vieira dos Santos	893.743.046-00	_____

§ único – A CPL será presidida pelo primeiro membro nomeado, que será substituído pelo segundo ou terceiro respectivamente, caso necessário.

ART.2º - As funções da CPL, são previstas no art. 51 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG , 05 de Janeiro de 2009.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal